



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(m: 02)

PARECER A EMENDA MODIFICATIVA Nº 24 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 132/2023

Da comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer a **Emenda Modificativa nº 24 ao Projeto de Lei Complementar nº 132/2023** – que “MODIFICA O ANEXO I DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 132/2023 – ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 087/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, a determinada Emenda Modificativa nº 24 ao Projeto de Lei Complementar nº 132/2023 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 15 de Junho de 2023.

Pedro Júlio Sobrinho
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos pela regular tramitação da referida Emenda Modificativa nº 24 ao Projeto de Lei Complementar nº 132/2023.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 15 de Junho de 2023.

João Batista de Freitas do Nascimento
Presidente da Comissão de OFOSP

José Silvino Reis de Bittencourt
Membro da Comissão de OFOSP

Pedro Júlio Sobrinho
Relator da Comissão de OFOSP